Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

(Autoria do Ver. José Onério da Silva)

Aut. Nº 184/2002
P.L. Nº 177/2002
Publ.: 27/12/2002

"Denomina Nicolau Ru Cuebas o próprio municipal que especifica."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- O sistema de lazer identificado como Praça 01 (um), do loteamento Parque das Nações passa a denominar-se **Nicolau Ru Cuebas.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de dezembro de 2002.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL